



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
 CASA MANOEL TORRES FILHO
 GABINETE DO VEREADOR
 SEVERINO BELMIRO ALVES

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
 Em; 02/06/2025

 Presidente

 1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/ 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
 CIDADÃO, HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e de acordo com o artigo nº 12, inciso XXII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário ao (a) senhor (a) Karla Virgínia Falcão Campos Cavalcanti; em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 10 EM 02/06/2025
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

 Presidente

 1º Secretário

Alhandra- PB, 28 DE Maio DE 2025.

 SEVERINO BELMIRO ALVES

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 10 EM 02/06/2025
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

 Presidente

 1º Secretário